



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal da pessoa interessada que revendo em meu Cartório os Livros de Registro de Imóveis desta Comarca de Bragança, Estado do Pará, verifiquei que no **Livro 2-AH de Registro Geral, às folhas 159 sob o número 11.056**, consta efetuado em 20 de novembro de 2012, o seguinte registro: **IMÓVEL- TERRENO edificado com casa residencial com os seguintes compartimentos: pátio, sala, 3 quartos, 1 suíte, banheiro e cozinha, e com área construída de 119,70m², situado na Avenida Cônego Clementino, bairro do Morro, nesta cidade, medindo 06,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos; limitando-se pelo lado esquerdo com Ana Cristina Ribeiro de Lima, pelo lado direito com Fortunato Furtado Silva e fundos com Maria de Nazaré Pereira Bailosa. PROPRIETÁRIO: Sra. ÁGUIDA FERNANDES DE MIRANDA e LINO DA COSTA MIRANDA, brasileiros, casados entre si, aposentados. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-I às folhas 187 sob o nº 5364. Do que dou fé. Bragança, 20 de novembro de 2012.**

R-1-11.056. DATA: 20 de novembro de 2012. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas deste Cartório no Livro 144 às folhas 136, datada de 15 de Outubro de 2012, a Sra. ÁGUIDA FERNANDES DE MIRANDA e LINO DA COSTA MIRANDA, brasileiros, casados entre si, aposentados, representados neste ato por DILAMAR LHAMAS CASTANHO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade de nº 1884574-SSP-PA e do CPF nº 037.441.242-15, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para a Sra. **NEUZANE AZEVEDO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de nº 4306945-PC-PA e do CPF nº 006.830.612-16. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 20 de novembro de 2012.

R-2-11.056. DATA: 27 de maio de 2013. **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS de nº **8.4444.0358618-7**, datado de 22 de maio de 2013, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, a proprietária **VENDEDORA NEUZANE AZEVEDO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 4306945-SSP-PA e do CPF nº 006.830.612-16, residente e domiciliada em Tv. Oliveira Pantoja, 1187, Fundos, em Bragança-PA, vendeu o imóvel desta matrícula à **COMPRADORA ADQUIRENTE NEUZARIA REGINA FERREIRA AZEVEDO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 1978166-SSP-PA e do CPF nº 622.023.322-00, residente e domiciliada em Av. Cônego Clementino, 2673, Samaumapara, em Bragança-PA; pelo preço de **R\$ 100.548,00** (CEM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), pagos da seguinte forma: R\$ 100.548,00 pago mediante financiamento concedido pela **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

simplesmente CAIXA. Conforme DAM nº 627695. Do que dou fé. Bragança, 27 de maio de 2013.

R-3-11.056. DATA: 27 de maio de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS de nº **8.4444.0358618-7**, datado de 22 de maio de 2013, registrado sob o ato **R-2-11.056**, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE **NEUZARIA REGINA FERREIRA AZEVEDO**, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato, representada por RYAN GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade de nº 3845617 e do CPF nº 771.999.362-49, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lavrada em 18/01/2012, às folhas 135 e 136, do livro nº 2925, Protocolo 356005, do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente CAIXA, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 100.548,00** (CEM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), por está concedido à DEVEDORA FIDUCIANTE para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 240 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 22/06/2013; à taxa anual de juros de 7,1600 (nominal) e 7,3997 (efetiva); sendo que por força deste registro a DEVEDORA FIDUCIANTE se torna detentora da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 27 de maio de 2013.

AV-04-11.056. DATA: 03 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 370129/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15 de março de 2024, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440358618-7, firmado em 22/05/2013, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORA FIDUCIANTE **NEUZARIA REGINA FERREIRA AZEVEDO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade de nº 1978166-SSP-PA e do CPF nº 622.023.322-00, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 3132, Inscrição Imobiliária nº 01.01.150.0290.001. e Certidão Negativa nº 3332. VALOR: R\$ 109.794,49 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Do que dou fé. Bragança, 03 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se

